



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

DOCUMENTO SIAM Nº 0431933/2020

### **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 113/2020**

#### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa BRF S/A | GRANJA B, CNPJ 01.838.723/0436-08, para as atividades SUINOCULTURA (UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES), (parâmetro: 2.400 matrizes) e SILVICULTURA (parâmetro: área útil de 469,16 ha), enquadradas na DN COPAM nº 74, de 2004, sob os códigos G-02-04-6; G-03-02-6, localizada na zona rural, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/X 18°51'04" - LONG/Y 48°24'54") no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03555/2009/002/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 20/02/2020.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI OS CERTIFICADOS DE RENOVAÇÃO-LO Nº 034/2020 E 064/2020, CADASTRADOS NO SIAM SOB OS Nºs 0092945/2020 E 0136972/2020, EMITIDOS DIA 20/02/2020 E 22/05/2020 RESPECTIVAMENTE, POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO CNPJ DO EMPREENDIMENTO, CONFORME SOLICITADO VIDE PROCESSO SEI Nº 1370.01.0037979/2020-33.■**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/02/2030.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19812085** e o código CRC **536A0FBC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0037979/2020-33

SEI nº 19812085

**Data de Envio:**

25/09/2020 17:18:10

**De:**

SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

juliana.abrahao@brf-br.com

**Assunto:**

Processo SEI 1370.01.0037979/2020-33 - certificado retificado

**Mensagem:**

Prezado(a) requerente,

Em atendimento ao peticionamento registrado através do processo SEI 1370.01.0037979/2020-33 encaminhamos o CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 113/2020 com a retificação solicitada.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira  
Técnico Ambiental | Supram Triângulo Mineiro  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
(34) 3088-6409 \*indisponível durante o teletrabalho

**Anexos:**

[Certificado\\_19812085.html](#)